



1 **ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – COU,**
2 **DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR.** Aos 07 (sete) dias do
3 mês de maio de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h (nove horas), reuniram-se os
4 membros do Conselho Universitário – COU pela plataforma digital *Microsoft Teams*,
5 conforme regulamentado pela Resolução Nº 002/2020 REITORIA – UNESPAR, para
6 as atividades administrativas realizadas durante o período de isolamento social para
7 o enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus, a fim de deliberar sobre a pauta
8 prevista na Convocação nº 001/2021. **I. Expediente: 1.** Posse de novos Conselheiros
9 natos; **2.** Aprovação da Ata da 6ª Sessão (4ª Extraordinária) do COU de 2020; **3.**
10 Comunicações. **II - Ordem do dia: 4.** Discussão e deliberação quanto à proposta de
11 Protocolo de Biossegurança para a retomada das atividades acadêmicas e
12 administrativas presenciais no enfrentamento à COVID-19, processo nº 17.564.449-0;
13 **5.** Discussão e deliberação quanto à proposta de alteração dos parágrafos 2º e 4º do
14 Art. 19 da Resolução Nº 013/2014-COU/UNESPAR que dispõe sobre o Regulamento
15 dos Centros de Áreas, dos Colegiados de Curso e dos Programas de Pós-Graduação,
16 processo nº 17.529.358-2; **6.** Discussão e deliberação quanto à proposta de
17 prorrogação de mandato dos Conselheiros dos Conselhos Superiores e Intermediários,
18 bem como dos Cargos Eletivos da Universidade, processo nº 17.567.487-0; **7.**
19 Discussão e deliberação sobre as datas das Sessões Ordinárias do COU para o ano
20 de 2021, processo nº 17.564.342-7; **8.** Recomposição das Câmaras do COU. EM
21 REGIME DE DISCUSSÃO A PAUTA: sem manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO:
22 aprovada por maioria com 7 (sete) votos contrários. **I. Expediente: 1.** Posse de novos
23 Conselheiros natos: a **Profª. Salete Paulina Machado Sirino** e o **Prof. Edmar**
24 **Bonfim de Oliveira**, nomeados respectivamente para os cargos de Reitora e Vice-
25 reitor da UNESPAR, pelo Decreto Estadual nº 6563 de 29 (vinte e nove) de dezembro
26 de 2020 (dois mil e vinte), tomaram posse como Presidente e Vice-presidente do COU.
27 Na sequência, considerando as mudanças na equipe gestora da Universidade, a
28 **Presidente, Profª. Salete Paulina Machado Sirino**, empossou, simbolicamente, os
29 novos membros natos do Conselho, conforme segue: **Marlete dos Anjos Silva**
30 **Schaffrath**, Pró-reitora de Ensino de Graduação; **Rosimeiri Darc Cardoso**, Pró-
31 reitora de Extensão e Cultura; **Renan Bandeirante de Araújo**, Pró-reitor de Pesquisa

32 e Pós-graduação; **Celso Santo Grigoli**, Pró-reitor de Administração e Finanças;
33 **Maria Perpétua Abib Antero**, Pró-reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento;
34 **Sydnei Roberto Kempa**, Pró-reitor de Planejamento; **Noemi Nascimento Ansay**,
35 Diretora do *Campus* Curitiba II e **Ivan Ferreira da Cruz**, Diretor do *Campus* de
36 Paranavaí. **2.** Aprovação da Ata da 6ª Sessão (4ª Extraordinária) do COU de 2020;
37 EM REGIME DE DISCUSSÃO: o conselheiro **Elson Alves de Lima** apontou algumas
38 correções nas linhas 112 (cento e doze) e 277 (duzentos e setenta e sete) referentes
39 à coesão e coerência do texto. EM REGIME DE VOTAÇÃO: a Ata com as alterações
40 foi aprovada por maioria com 1 (um) voto contrário e 4 (quatro) abstenções. **3.**
41 **Comunicações**: o conselheiro **Elson Alves de Lima** externou seu repúdio em relação
42 à postura negacionista adotada pelo Governo Federal no que se refere à aquisição de
43 vacinas para imunização da população brasileira contra o novo Coronavírus (COVID-
44 19). Também ressaltou que a inserção da Educação como “atividade essencial” neste
45 momento de pandemia evidencia o descaso dos Governantes para com o Ensino
46 Público, visto que, analisando a História do Brasil, nota-se a adoção de uma proposta
47 de Educação dual: uma para ricos e outra para os mais pobres. Em continuidade, o
48 conselheiro **Elson Alves de Lima** afirmou que a ausência de um “comando nacional”
49 que oriente quanto à gestão da pandemia no país acarreta conflitos de interesses na
50 destinação das vacinas à população, considerando que cada ente federado se
51 organiza de uma forma. Destacou também que a Superintendência Geral de Ciência,
52 Tecnologia e Ensino Superior (SETI) retomou a tramitação interna da proposta de Lei
53 Geral das Universidades (LGU), porém informou que a mesma só será publicizada
54 quando estiver em discussão na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP).
55 Isto, segundo o conselheiro, ofusca o debate público sobre esta proposta que, do seu
56 ponto de vista, acarreta efeitos negativos para as Instituições de Ensino Superior
57 Públicas Paranaenses destruindo a autonomia universitária. Por fim, citou algumas
58 legislações Estaduais promulgadas no ano passado (2020) que suspendem o
59 pagamento de progressões e promoções aos Servidores e Servidoras Públicos do
60 Estado do Paraná, sob a alegação de que é preciso equilibrar as contas públicas, mas
61 que na verdade vem no sentido de destruir as Carreiras Públicas. O conselheiro **João**
62 **Marcos Borges Avelar** reiterou a fala do conselheiro **Elson Alves de Lima** em



63 relação à postura do Governo Federal no combate Coronavírus (COVID-19). Também
64 elogiou as ações empreendidas pela UNESPAR para manutenção de suas atividades
65 administrativas e de ensino no contexto da pandemia agradecendo o empenho dos
66 Diretores de *Campus* e de suas respectivas equipes. Destacou ainda que a
67 Universidade vem enfrentando há algum tempo problemas devido à falta de recursos
68 financeiros e de pessoal, mas que a Gestão Superior da UNESPAR já iniciou as
69 tratativas com a SETI e com a Secretária de Estado da Fazenda (SEFA) para buscar
70 soluções a essas demandas. Em continuidade, o conselheiro **João Marcos Borges**
71 **Avelar** externou sua tristeza pelo fato de o Brasil estar em 1º (primeiro) lugar no
72 *ranking* internacional de morte por COVID – 19, considerando os países com mais de
73 100.000.000 (cem milhões de habitantes). Assim, elogiou os trabalhos desenvolvidos
74 até o momento pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) instaurada
75 recentemente com o objetivo de apurar as ações e omissões do Governo Federal no
76 enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) no Brasil. O
77 conselheiro também chamou a atenção para dois acontecimentos que marcaram
78 negativamente o país nesta semana, sendo: o assassinato de crianças em uma
79 Escola na cidade de Saudades – SC, e o confronto policial que acarretou várias mortes
80 em Jacarezinho – RJ. Nesse contexto, destacou algumas ações empreendidas pelo
81 Supremo Tribunal Federal (STF) que, do seu ponto de vista, são importantes para
82 manutenção da Democracia no país. Por fim, afirmou a necessidade do combate às
83 *fake news* e ressaltou que a Universidade precisa continuar atuando na defesa das
84 pessoas, da vida e da Democracia. O conselheiro **Valderlei Garcias Sanches**
85 externou sua tristeza em relação às mortes causadas por uma ação policial em
86 Jacarezinho – RJ e ao assassinato de crianças em uma Escola na cidade de
87 Saudades – SC. Também agradeceu à Reitora, **Profª. Salete Paulina Machado**
88 **Sirino**, pela visita ao *Campus* de União da Vitória na semana passada. Comunicou
89 ainda o início da ocupação do 1º Bloco das novas instalações do *Campus* de União
90 da Vitória, afirmando que está sendo planejada uma data para a inauguração. Em
91 continuidade, o conselheiro **Valderlei Garcias Sanches** informou que foi constituída
92 uma Comissão de Infraestrutura responsável por captar recursos para a realização de
93 novas obras e manutenção dos prédios do *Campus*. Por fim, externou sua



94 preocupação com o avanço da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) na região
95 de União da Vitória. A conselheira **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** comunicou
96 que a UNESPAR sediará as provas do Vestibular para os Povos Indígenas do Estado
97 do Paraná, realizado em conjunto com todas Universidades Estaduais e custeado pela
98 SETI. Diante disso, informou que, no dia 28 (vinte e oito) de maio, às 14h (quatorze)
99 horas, a Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) fará uma reunião com os
100 representantes da Comissão Universidade para os Índios (CUIA) da Universidade e
101 dos *Campi*, os integrantes do Núcleo de Educação para Relações Étnico-raciais
102 (NERA) do Centro de Educação em Direitos Humanos (CED) e um representante da
103 Pró-reitora de Administração e Finanças (PRAF), visando iniciar a elaboração de um
104 Regulamento para funcionamento da CUIA da UNESPAR. Em continuidade, a
105 conselheira comunicou que a PROGRAD retomará as atividades do Fórum de
106 Graduação da Universidade para discutir a estrutura dos Cursos de Bacharelado e
107 Licenciatura, contando com a participação de Comunidade Acadêmica. Por fim, pediu
108 aos conselheiros que auxiliassem na divulgação das atividades do Fórum e
109 incentivassem a participação dos docentes. O conselheiro **Fábio Alexandre Borges**
110 reiterou as falas dos conselheiros **Elson Alves de Lima** e **João Marcos Borges**
111 **Avelar** em relação à postura negacionista do Governo Federal. Também prestou
112 condolências às pessoas que assim como ele perderam familiares vítimas do COVID-
113 19 no Brasil. Por fim, externou a preocupação dos docentes do Colegiado de
114 Matemática do *Campus* de Campo Mourão com a discussão nesta sessão do
115 “Protocolo de Biossegurança para a retomada das atividades acadêmicas e
116 administrativas presenciais no enfrentamento à COVID-19”, visto que os docentes
117 consideram que este retorno implica em várias questões, as quais precisam ser
118 discutidas amplamente com a Comunidade Acadêmica dadas as particularidades de
119 cada *Campus*. A conselheira **Lutécia Hiera da Cruz** informou que a Comissão de
120 Infraestrutura do *Campus* de União da Vitória é composta por docentes,
121 Coordenadores de Curso, Direções de Centro de Áreas e pela Vice-diretora, Prof^a
122 **Sandra Salete de Camargo e Silva**, tendo como objetivo fazer a captação de
123 recursos financeiros para a realização de obras nos *Campus*. Ressaltou também que
124 a referida Comissão tem feito ótimas parcerias com lideranças da região. Em



125 continuidade, a conselheira agradeceu ao Deputado Estadual Tadeu Veneri pelo
126 recurso enviado para construção do 1º Bloco do novo prédio do *Campus* de União da
127 Vitória. Informou também que a Comissão de Infraestrutura se reuniu nesta semana
128 no Palácio do Iguaçu com o Chefe da Casa Civil, Guto Silva e o Deputado Estadual
129 Hussein Bakri, que se comprometeram a destinar ao *Campus* R\$ 4.000.000,00 (quatro
130 milhões de reais) para construção de mais um prédio com 3 (três) pavimentos. Diante
131 disso, agradeceu a todos os integrantes da referida Comissão pelo empenho nos
132 trabalhos realizados até o momento, bem como o apoio dos políticos e autoridades
133 envolvidos. Por fim, ressaltou a necessidade de um olhar mais humano para a saúde
134 dos Servidores e em especial das Servidoras da UNESPAR neste período de
135 pandemia. O conselheiro **Renan Bandeirante de Araújo** se solidarizou com as
136 famílias das vítimas do COVID-19 no Brasil. Também repudiou o corte de recursos
137 por parte dos Governos para as áreas da Saúde e Educação, ressaltando a
138 necessidade do estabelecimento de um “Estado social” que garanta os direitos sociais
139 e promova uma democracia substantiva a fim de que toda a população viva com
140 dignidade. Nesse sentido, evidenciou a importância da defesa das Universidades
141 Públicas e dos Serviços Públicos, bem como a melhoria das condições de trabalho
142 principalmente neste período de pandemia. Destacou ainda a necessidade de se
143 desenvolverem ações para manutenção da Pesquisa Básica nas Universidades
144 Públicas, a qual permite formar profissionais e intelectuais críticos. Por fim, ressaltou
145 que é preciso combater veemente as reformas da educação, principalmente a Base
146 Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual, segundo o conselheiro, atende somente
147 aos interesses de mercado, além de descaracterizar a profissão docente. O
148 conselheiro **Jefferson William Gohl** apresentou alguns dados sobre o avanço da
149 pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) na região de União da Vitória, externando
150 sua preocupação quanto à sinalização do Governo do Estado do Paraná pelo possível
151 retorno das aulas presenciais. Diante disso, defendeu a manutenção das atividades
152 remotas dado o crescimento do contágio pelo COVID-19, destacando que a
153 Universidade deve ter cautela na tomada de decisões priorizando um retorno seguro
154 a toda Comunidade Acadêmica. O conselheiro **Walter Guimarães da Silva** protestou
155 em relação à falta de contratação para Agentes Universitários na UNESPAR por parte



156 do Governo do Estado. Assim, destacou que o número atual de Agentes vem sendo
157 reduzido ao longo dos anos devido aos pedidos de aposentadorias sendo insuficiente
158 para suprir as demandas administrativas dos *Campi*. Também se posicionou contrário
159 ao desmonte das Universidades Públicas, que vem ocorrendo gradativamente com a
160 falta de repasse de recursos financeiros e a proposta da LGU por parte do Governo
161 Estadual. A conselheira **Rosimeiri Darc Cardoso** ressaltou que a nova equipe da
162 Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), ouvindo as demandas das Diretorias de
163 Cultura dos *Campi*, respondeu ao Edital da chamada do Programa “Pró-extensão” da
164 Fundação Araucária a fim de destinar recursos financeiros para continuidade nos
165 Projetos de Extensão e Cultura da UNESPAR. Também ressaltou que a PROEC está
166 trabalhando conjuntamente com a PROGRAD no planejamento de ações para auxiliar
167 os Cursos de Graduação na adequação, até o final do ano de 2022 (dois mil e vinte e
168 dois), de seus Projetos Pedagógicos Curriculares (PPCs) ao Regulamento de
169 Curricularização da Extensão. Destacou ainda uma parceria da Divisão de Assuntos
170 Estudantis da PROEC com a Pró-reitoria de Planejamento (PROPLAN) e a
171 PROGRAD para abertura do Edital de empréstimo de celulares e acesso a dados
172 móveis aos estudantes que será de fluxo contínuo. Em continuidade, a conselheira
173 **Rosimeiri Darc Cardoso** informou que a Diretoria de Cultura está elaborando um
174 Plano de Arte e Cultura, lançando algumas campanhas para tanto. Também
175 comunicou a retomada do Sarau Virtual 2021 e o lançamento, em breve, da Mostra
176 Artística Cultural da Universidade. Informou ainda que a PROEC iniciou as
177 negociações para abertura do Edital de Bolsa Permanência para os estudantes, bem
178 como as discussões quanto à possibilidade de aprovação de um seguro para os
179 acadêmicos extensionistas. Por fim, informou que, por meio do Edital do Programa
180 “Pró-extensão”, foi possível contratar um Bolsista Técnico para a Diretoria de Cultura,
181 que está responsável pela criação de um sistema específico para registro das ações
182 de extensões realizadas pela UNESPAR, bem como por dar apoio às Divisões de
183 Cultura dos *Campi*. O conselheiro **João Henrique Lorin** apresentou alguns dados do
184 Boletim Epidemiológico do Estado do Paraná alertando que atualmente o número de
185 mortes diárias por COVID está em 76 (setenta e seis) pessoas. Nesse sentido,
186 externou sua preocupação quanto à discussão do item 4 (quatro) da pauta que trata



187 do Protocolo de Biossegurança, ressaltando que este não é o momento oportuno para
188 deliberação quanto ao retorno das atividades presenciais. Por fim, questionou a
189 ausência de Pareces das Câmaras do Conselho nos processos da pauta desta sessão.
190 O conselheiro **Sérgio Roberto Adriano Prati** reiterou a fala do conselheiro **Elson**
191 **Alves de Lima** em relação à perda de direitos trabalhistas por parte dos Servidores
192 Públicos Estaduais, em especial os docentes. Também externou sua preocupação
193 com a postura negacionista do Governo Federal na gestão do país neste período de
194 pandemia. Evidenciou ainda que, para o retorno seguro das atividades presenciais, é
195 necessário a vacinação de toda a Comunidade Acadêmica contra o COVID-19,
196 respeitando-se os períodos para aplicação das duas doses das vacinas a fim de que
197 a imunização seja completa. Por fim, externou sua preocupação com o fato de que,
198 mesmo integrando a área da saúde, os profissionais de Educação Física não estão
199 recebendo a liberação das Secretarias Estadual e Municipais de Saúde para tomarem
200 a vacina contra o COVID-19 junto com os demais profissionais da referida área. A
201 **Presidente, Prof^a. Salete Paulina Machado Sirino**, em resposta ao conselheiro
202 **João Henrique Lorin**, esclareceu que a ausência de Pareceres deve-se à vacância
203 das vagas das Câmaras, as quais serão recompostas ao final desta sessão. Também
204 se solidarizou às famílias das vítimas do COVID-19 no Brasil e no Mundo que
205 perderam suas vidas, segundo a Presidente, devido à falta de Políticas Públicas de
206 Saúde eficazes. Destacou também que, no mês de janeiro deste ano (2021), o
207 Governo do Estado do Paraná publicou um Decreto autorizando o retorno das aulas
208 presenciais nas Instituições de Ensino Superior do Paraná. Porém, explicou que, após
209 a publicação do documento, houve uma mobilização por parte dos Reitores e Reitoras
210 das Universidades Públicas Estaduais junto à SETI, quanto às condições necessárias
211 para o retorno presencial considerando as medidas sanitárias estabelecidas pela
212 Secretaria de Estado da Saúde (SESA) para o combate à pandemia do novo
213 Coronavírus (COVID-19). Em continuidade, argumentou que, antes do Decreto ser
214 alterado, a Reitoria emitiu um Comunicado aos *Campi* informando que a discussão
215 quanto ao retorno ou não das atividades presenciais na UNESPAR será feita nos
216 Conselhos Superiores posteriormente, visto que a maior preocupação no momento é
217 a preservação da vida da Comunidade Acadêmica. Assim, ressaltou que, ainda no



218 mês de março, foi publicado o Ato Executivo Nº 001/2021 – REITORIA/UNESPAR,
219 que permite aos servidores efetivos e comissionados, terceirizados e estagiários, em
220 atividades administrativas, nos termos das normas vigentes, desenvolverem suas
221 atividades no regime de trabalho remoto. Nesse sentido, salientou ainda que todas as
222 decisões quanto a essa temática foram tomadas pela Reitoria de forma democrática
223 ouvindo sempre as posições dos *Campi*. No que diz respeito ao item 4 (quatro) da
224 pauta, a **Presidente, Prof^a. Salete Paulina Machado Sirino**, destacou que não há
225 relação da discussão deste Protocolo de Biossegurança com o retorno das atividades
226 presenciais, o que será melhor explicado no momento do debate. Segundo a
227 Presidente, a elaboração do referido documento foi uma orientação da SETI a todas
228 as Universidades Estaduais a fim de que estas planejem a retomada presencial de
229 suas atividades com condições seguras. Também ressaltou a necessidade urgente
230 da contratação de Agentes Universitários para a UNESPAR, evidenciando que o tema
231 já foi levado à SETI desde a primeira reunião da nova Gestão Superior da
232 Universidade com o Superintendente. Diante disso, agradeceu à PROPLAN e à Pró-
233 reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento (PROGESP) pelo auxílio no
234 levantamento das informações necessárias sobre os Agentes Universitários. Por fim,
235 reforçou que essa demanda é uma luta permanente da Reitoria que, em parceria com
236 as Direções de *Campus*, está buscando auxílio em todas as instâncias possíveis. **II.**
237 **Ordem do dia: 4. Discussão e deliberação quanto a proposta de Protocolo de**
238 **Biossegurança para a retomada das atividades acadêmicas e administrativas**
239 **presenciais no enfrentamento à COVID-19 (Processo nº 17.564.449-0)** – a Chefe
240 de Gabinete da Reitoria, **Prof^a Ivone Ceccato**, apresentou brevemente a proposta
241 evidenciando que o referido Protocolo foi elaborado pela “Comissão de avaliação e
242 planejamento de ações de combate à disseminação do novo Coronavírus no âmbito
243 da UNESPAR”, nomeada pela Portaria Nº 489/2020 – REITORIA/UNESPAR e
244 atualizada pela Portaria N.º 107/2021 - REITORIA/UNESPAR). Segundo a professora,
245 a elaboração deste documento foi solicitada pela SETI, em conjunto com a sua
246 Comissão de Especialistas, constituída por representantes de todas as Universidades
247 Estaduais do Paraná com o objetivo de dar subsídios para que essas Instituições
248 consigam planejar suas ações quando do retorno às atividades presenciais. Por fim,

249 salientou que este Protocolo de Biossegurança também vai ao encontro da
250 necessidade de a Universidade organizar seu Processo Seletivo de Ingresso e até
251 mesmo as atividades administrativas presenciais que estão sendo realizadas de
252 maneira escalonada. EM REGIME DE DISCUSSÃO: o conselheiro **Willian Augusto**
253 **de Melo**, um dos representantes da Universidade na Comissão de Especialistas
254 constituída pela SETI, esclareceu algumas dúvidas dos conselheiros quanto à
255 proposta e apresentou alguns dados da pandemia nos municípios em que se
256 localizam os *Campi* da UNESPAR. Também ressaltou que todas as Universidades
257 Estaduais do Paraná já implantaram, desde o ano passado, seus Protocolos de
258 Biossegurança, considerando que algumas atividades são feitas na forma presencial.
259 Nesse sentido, enquanto epidemiologista, ressaltou a importância da aprovação deste
260 documento na UNESPAR enquanto um referencial para a biossegurança da
261 Comunidade Acadêmica. Diante disso, reiterou que o documento não tem o objetivo
262 de incentivar o retorno às atividades presenciais, o que não é indicado no momento
263 devido aos índices epidemiológicos do Estado. Na sequência, o Conselho fez um
264 amplo debate sobre a matéria e sobre as condições para a aplicação do Protocolo
265 considerando a infraestrutura dos *Campi* e a diversidade dos Cursos. O conselheiro
266 **Renan Bandeirantes de Araújo** reiterou que o Protocolo de Biossegurança tem como
267 objetivo ajudar a UNESPAR no planejamento seguro do retorno às atividades
268 presenciais que será autorizado pelo Conselhos Superiores da Universidade.
269 Segundo o conselheiro, somente após esta autorização a PRAF e a PROGESP
270 poderão se manifestar quanto aos aspectos financeiros e de recursos humanos para
271 implantação do Protocolo solicitando junto ao Governo do Estado os subsídios
272 necessários. A **Presidente, Prof^a. Salete Paulina Machado Sirino**, evidenciou que,
273 com base nas discussões feitas pela PROGRAD nos *Campi* e com os diálogos com
274 as outras Universidades Estaduais, não há possibilidade de retorno das atividades
275 presenciais no 2º (segundo) semestre deste ano. EM REGIME DE VOTAÇÃO O
276 MÉRITO DA MATÉRIA: aprovado por maioria com 9 (nove) abstenções. EM REGIME
277 DE DISCUSSÃO AS PROPOSTAS DE ALTERAÇÕES: O conselheiro **Fábio**
278 **Alexandre Borges** sugeriu que na página 8 (oito) do Protocolo, onde constam os itens
279 a serem observados para o retorno de atividades presenciais, seja inserido um item

280 com o seguinte texto: “g) *observar a disponibilidade de vacinação para todos (as) os*
281 *(as) profissionais da educação superior da UNESPAR, bem como de estudantes*
282 *pertencentes a qualquer grupo considerado de risco pelos órgãos sanitários em*
283 *relação à pandemia da COVID-19*”. Em contrapartida, o conselheiro **Sérgio Roberto**
284 **Adriano Prati** propôs que a vacinação a toda comunidade universitária, respeitando
285 os respectivos protocolos de cada vacina, bem como intervalo de segurança para
286 imunização, seja considerada como primeira condição para o retorno às aulas
287 presenciais. O conselheiro **João Henrique Lorin** propôs a supressão do seguinte
288 trecho da citação de um documento do Conselho Nacional de Saúde, feita na página
289 5 (cinco) do Protocolo: “[...] *ou seja, com a taxa decrescente de incidência de mortes e*
290 *de casos de Covid-19*”. O conselheiro **Willian Augusto de Melo** sugeriu, na página 8
291 (oito), onde constam os itens a serem observados para o retorno de atividades
292 presenciais, a inserção de um item com o seguinte texto: “g) *Utilizar de equipamentos*
293 *de proteção individual e coletiva adequados que atendam às necessidades de cada*
294 *ambiente acadêmico*”. EM REGIME DE VOTAÇÃO: a proposta com as alterações dos
295 conselheiros **Sérgio Roberto Adriano Prati**, **João Henrique Lorin** e **Willian**
296 **Augusto de Melo** foi aprovada por maioria, com 7 (sete) abstenções. **5. Discussão**
297 **e deliberação quanto à proposta de alteração dos parágrafos 2º e 4º do Art. 19**
298 **da Resolução Nº 013/2014-COU/UNESPAR, que dispõe sobre o Regulamento**
299 **dos Centros de Áreas, dos Colegiados de Curso e dos Programas de Pós-**
300 **Graduação (Processo nº 17.529.358-2) – a conselheira Marlete dos Anjos Silva**
301 **Schaffrath** fez um breve relato sobre o histórico da proposta oriunda de uma demanda
302 do Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras – Inglês do *Campus* de Paranavaí
303 considerando a ausência de docentes efetivos que possuam as prerrogativas
304 dispostas na Resolução Nº 013/2014-COU/UNESPAR para assumir a Coordenação
305 do referido Curso. Nesse sentido, explicou que esta situação tende a se repetir em
306 outros Cursos de Graduação da UNESPAR, devido à falta de Concurso Público para
307 contratação de docentes nas Universidades Estaduais do Estado do Paraná.
308 Considerando o exposto, bem como o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica da
309 UNESPAR (PROJUR), a conselheira informou que foi elaborada uma minuta de
310 Resolução para alteração da Resolução Nº 013/2014-COU/UNESPAR pela

311 PROGRAD em conjunto com o Gabinete da Reitoria e o conselheiro **Daniel Fernando**
312 **Matheus Gomes**, único integrante da Câmara Administrativa do COU no momento.
313 Segundo a conselheira, a referida minuta propõe: a supressão do § 2º do Art. 19: “§
314 **2º** O Coordenador de curso será um docente efetivo, vencido o estágio probatório,
315 com titulação mínima de mestre, e em regime de tempo integral e dedicação exclusiva
316 (TIDE”); a alteração da redação do § 4º, nos seguintes termos: “No caso de vacância,
317 a Coordenação será assumida pelo decano do Colegiado e, na recusa justificada
318 deste, por um docente efetivo qualificado, na seguinte ordem: preferencialmente
319 vencido o estágio probatório; máxima titulação; em regime de tempo integral;
320 dedicação exclusiva (TIDE). Em último caso, a Coordenação poderá ser assumida por
321 um docente efetivo de outro Colegiado, com aulas no respectivo curso, que atenda
322 aos critérios descritos acima. Em havendo período inferior a um terço do mandato
323 regular, o (a) Coordenador (a) nomeado (a) exercerá o mandato complementar e, em
324 sendo superior, convocará, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, eleições para
325 mandato complementar” e; a inserção de um § 5º também no Art. 19 com a seguinte
326 redação: “§5º O decano deverá apresentar as qualificações exigidas no § 4º deste
327 Artigo”. EM REGIME DE DISCUSSÃO: a conselheira **Marlete dos Anjos Silva**
328 **Schaffrath** fez alguns esclarecimentos sobre a minuta e respondeu aos
329 questionamentos do Conselho. As conselheiras **Sonia Tramujas Vasconcellos**,
330 **Solange Maranhão Gomes**, **Mariliza Simonete Portela** e o conselheiro **Elson Alves**
331 **de Lima** ressaltaram que é necessário cautela na escrita dos Documentos Oficiais da
332 UNESPAR e em suas alterações tendo em vista não demonstrar as fragilidades da
333 Universidade. Também salientaram a importância da conscientização de que a gestão
334 faz parte da profissão docente a fim de incentivar a participação dos professores nos
335 processos eleitorais. O conselheiro **André Acastro Egg** chamou atenção para o fato
336 de que o docente em estágio probatório passa por avaliações do Colegiado e, desse
337 modo, estando na Coordenação do Curso é preciso ter cuidado para que essa
338 condição não interfira no seu processo avaliativo por parte dos demais docentes. O
339 conselheiro **Sydney Roberto Kempa** afirmou que a alteração proposta é voltada
340 apenas para os casos de vacância na Coordenação do Curso, visto que a condição
341 de docente efetivo concluído o estágio probatório já está evidenciada no caso das

342 candidaturas para o processo eleitoral. O conselheiro **Antonio Pereira da Silva**
343 destacou que essas alterações devem ser temporárias, ressaltando a necessidade de
344 a Universidade lutar pela abertura de Concurso Público visando à contratação de
345 Docentes. Após debates, o conselheiro **André Acastro Egg** propôs a manutenção da
346 alteração do § 4º do Art. 19 e inserção do § 5º conforme apresentado na Minuta de
347 Resolução, porém sem a exclusão do texto do § 2º. EM REGIME DE VOTAÇÃO: a
348 proposta alterada foi aprovada por maioria com 1 (uma) abstenção. **6. Discussão e**
349 **deliberação quanto à proposta de prorrogação de mandato dos Conselheiros**
350 **dos Conselhos Superiores e Intermediários, bem como dos Cargos Eletivos da**
351 **Universidade (Processo nº 17.567.487-0) –** o conselheiro **Sydnei Roberto Kempa**
352 apresentou a Minuta de Resolução evidenciando que a proposta é prorrogar os
353 mandatos até 31 (trinta e um) de dezembro deste ano (2021) com o compromisso de
354 realizar os processos eleitorais em outubro a fim de que os novos mandatos iniciem
355 em 2022 (dois mil e vinte e dois). Para tanto, o conselheiro destacou que a PROPLAN,
356 a pedido da Reitora, **Profª. Salete Paulina Machado Sirino**, está buscando sistemas
357 seguros para viabilização das eleições na modalidade remota dadas as condições
358 impostas pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19). Por fim, destacou que,
359 caso a eleição para Coordenadores de Curso fosse realizada neste momento, não
360 seria possível implantar na folha de pagamento a Gratificação (GRA) inerente ao
361 cargo conforme aprovada pela Lei Estadual Nº 20225/2020, visto que esta questão
362 ainda está sob análise do Tribunal de Contas do Estado (TCE). EM REGIME DE
363 DISCUSSÃO: em resposta à conselheira **Sonia Tramuja Vasconcellos**, a
364 **Presidente, Profª. Salete Paulina Machado Sirino**, esclareceu que desde o início do
365 ano a Gestão Superior da UNESPAR, juntamente com as demais Universidades
366 Estaduais, iniciaram diálogos com a SETI para implantação da Gratificação (GRA),
367 aprovada pela Lei Estadual Nº 20225/2020, que permite o pagamento automático aos
368 docentes nomeados como Coordenadores dos Cursos de Graduação e Pós-
369 graduação. Segundo a Presidente, a SETI tem se posicionado favorável ao
370 atendimento desta demanda, que será de grande importância para a UNESPAR visto
371 que muitos Coordenadores de Curso, pela Lei atual, não possuem direito a essa
372 gratificação. Em continuidade, a **Presidente, Profª. Salete Paulina Machado Sirino**,



373 ressaltou que outra demanda também já em discussão com SETI é a implantação do
374 Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) no âmbito Administrativo.
375 Destacou ainda que não foi previsto no Orçamento da UNESPAR para este ano (2021)
376 gastos com aquisição de sistema *online* de votação e, por esse motivo, solicitou à
377 PROPLAN que buscasse parcerias para viabilizar a realização do processo eleitoral
378 nessa modalidade sem custos para a Universidade. Por fim, afirmou que a proposta
379 de prorrogação dos mandatos foi discutida anteriormente com os Diretores de Centro
380 de Área e Diretores de *Campus* antes de ser trazida para o COU. O conselheiro **Elson**
381 **Alves de Lima** elogiou a maturidade do Conselho nos debates feitos desde o ano
382 passado sobre a prorrogação dos mandatos dos Conselhos e Cargos Efetivos da
383 Universidade dadas as condições impostas pela pandemia do novo Coronavírus
384 (COVID-19). Os conselheiros **André Acastro Egg** e **Solange Maranhão Gomes**
385 externaram seu incômodo com o prazo estipulado para a prorrogação dos mandatos
386 considerando a sobrecarga de trabalho dos Servidores que ocupam Cargos Eletivos
387 na Universidade, em especial os Coordenadores de Curso. Diante disso, os
388 conselheiros defenderam que os processos eleitorais para ocupação dos referidos
389 cargos devem ser realizados o quanto antes. A conselheira **Noemi Nascimento**
390 **Ansay** concordou com o posicionamento dos conselheiros que a antecederam
391 ressaltando a importância da Democracia na Universidade. Também relatou algumas
392 dificuldades enfrentadas pelo *Campus* de Curitiba II/FAP quanto à sobrecarga de
393 trabalho dos Coordenadores de Curso e também da Direção de *Campus* considerando
394 a ausência da figura de um (a) Vice-diretor (a) no momento. A conselheira **Marlete**
395 **dos Anjos Silva Schaffrath** alertou para o fato de a nomeação dos novos
396 Coordenadores de Curso não coincidir com o início do ano letivo de 2022 (dois mil e
397 vinte e dois), considerando que os eleitos precisarão de um tempo para conhecer os
398 Colegiados e suas demandas pedagógicas. O conselheiro **Edmar Bonfim de Oliveira**
399 ressaltou que o período proposto para realização das eleições é correto, visto que a
400 Universidade ainda está concluindo seus processos de ingresso para o ano letivo de
401 2021 (dois mil e vinte e um). Diante disso, salientou a importância da conscientização
402 dos novos estudantes sobre a estrutura organizacional da UNESPAR e suas
403 representatividades nos Conselhos Intermediários e Superiores. O conselheiro

404 **Sydnei Roberto Kempa** respondeu questionamentos dos conselheiros ressaltando
405 que a utilização de um sistema de votação *online* implica na alteração dos
406 Regulamentos de Eleição da UNESPAR para os cargos citados, o que justifica a
407 necessidade de um prazo maior para a adequada organização da Universidade na
408 condução dos processos eleitorais. Após debates, o conselheiro **João Henrique**
409 **Lorin** propôs a supressão do Art. 3º e alteração na redação do Art. 2º conforme segue:
410 *“Art. 2º Fica estabelecido o prazo máximo de 20 de outubro de 2021 para o início da*
411 *realização do processo eleitoral visando à ocupação dos referidos cargos,*
412 *independentemente do retorno das atividades presenciais”.* EM REGIME DE
413 VOTAÇÃO: a proposta com a alteração sugerida foi aprovada por maioria com 2 (duas)
414 abstenções. **7. Discussão e deliberação sobre as datas das Sessões Ordinárias**
415 **do COU para o ano de 2021 (Processo nº 17.564.342-7)** – a pedido da Presidência,
416 eu, **Ana Cristina Zanna Cathcart**, Secretária Geral da Reitoria, apresentei as datas
417 propostas pelo Gabinete considerando o Art.17º do Regulamento do COU que
418 estabelece que as reuniões ordinárias deverão ocorrer uma vez a cada semestre letivo,
419 bem como o quantitativo de Sessões Ordinárias deste Conselho realizadas nos anos
420 anteriores. EM REGIME DE DISCUSSÃO: o conselheiro **Elson Alves de Lima**
421 sugeriu a revisão do Regulamento do COU visando ampliar a quantidade de Sessões
422 Ordinárias do Conselho devido ao aumento do quantitativo de matérias deliberadas
423 no decorrer dos anos com o desenvolvimento da Universidade. Após debates,
424 considerando as datas já aprovadas para as Sessões Ordinárias do Conselho de
425 Planejamento, Administração e Finanças (CAD) e do Conselho de Ensino, Pesquisa
426 e Extensão (CEPE), bem como a transitoriedade de algumas matérias entre os 3 (três)
427 Conselhos Superiores, foi proposta a data de 15 (quinze) de junho (terça-feira) para
428 realização da 1ª (primeira) Sessão Ordinária do COU, mantendo-se as demais datas
429 propostas: 09 (nove) de setembro (quinta-feira) e 08 (oito) de dezembro (quarta-feira).
430 A **Presidente, Profª. Salete Paulina Machado Sirino**, salientou que, conforme a
431 necessidade e urgência das matérias, convocará também Sessões Extraordinárias do
432 Conselho. EM REGIME DE VOTAÇÃO: as datas com a alteração sugerida foram
433 aprovadas por unanimidade. **8. Recomposição das Câmaras do COU** - a pedido da
434 Presidência, eu, **Ana Cristina Zanna Cathcart**, Secretária Geral da Reitoria,

435 apresentei as vagas em aberto das Câmaras Administrativa e de Ensino considerando
436 as mudanças na composição dos membros natos do COU. O conselheiro **Renan**
437 **Bandeirantes de Araújo** retirou-se da Câmara de Ensino pelo fato de ter assumido
438 recentemente a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG). O conselheiro
439 **Enrique Vetterli Nuesch** retirou-se da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação
440 considerando que está desenvolvendo outras atividades no *Campus* de Apucarana e
441 também pelo fato de não integrar nenhum Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*
442 da Universidade atualmente. O conselheiro **Jefferson William Gohl** retirou-se da
443 Câmara de Extensão visto que no momento está desempenhando outras funções no
444 Colegiado ao qual pertence. A conselheira **Katiucya Perigo** também se retirou da
445 Câmara de Extensão considerando que está desenvolvendo muitas atividades e
446 também pelo fato de estar passando por problemas saúde. Diante do exposto, a
447 **Presidente, Prof^a. Salete Paulina Machado Sirino**, se colocou à disposição da
448 conselheira **Katiucya Perigo** para ajudar no que for possível. Também agradeceu a
449 colaboração de todos os integrantes das Câmaras até o momento. Na sequência
450 foram eleitos, por unanimidade, os seguintes conselheiros: Câmara de Ensino -
451 **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath**, e **Marcelo Marchine Ferreira**; Câmara de
452 Pesquisa e Pós-graduação - Renan Bandeirante de Araújo; Câmara de Extensão -
453 **Rosimeiri Darc Cardoso**; Câmara Administrativa - Moacir Dalla Palma, Ivan
454 **Ferreira da Cruz e Sydnei Roberto Kempa**. Nada mais havendo a ser tratado, a
455 **Presidente do Conselho Universitário, Prof^a. Salete Paulina Machado Sirino**,
456 encerrou a sessão *online* às 16h e 35min (dezesesseis horas e trinta e cinco minutos),
457 e eu, **Ana Cristina Zanna Cathcart**, Secretária Geral da Reitoria, lavrei a presente
458 ata que segue assinada eletronicamente por mim, pela Presidente e demais
459 conselheiros em lista de presença anexa.